LEI N.º 4.004/19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Reconhece de Utilidade Pública a APROAAB – Associação Protetora dos Animais Abandonados".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para este Município a Associação Protetora dos Animais Abandonados – APROAAB, entidade sem fins lucrativos, constituída sob forma de associação.

Art. 2° - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2019.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

/nar

Registrada digitalmente em 09/12/2019

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Reconhece de Utilidade Pública a *APROAAB – Associação Protetora dos Animais Abandonados*".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para este Município a Associação dos Protetores de Animais Abandonados – APROAAB -, entidade sem fins lucrativos, constituída sob forma de associação.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

grau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

JUSTIFICATIVA:

A APROAAB iniciou seus trabalhos em nosso município no dia 02 de setembro de 2015.

Constituída sob forma de associação, com Ata de fundação registrada em Cartório, CNPJ e estatuto, conforme determina a legislação em vigor.

Composta por um grupo de voluntários, tendo em seu Conselho: Adriana Luciana Mendonça – Presidente; Jussara Sopran Miranda – Vice-Presidente; Tharcelly Nunes de Souza da Cunha – Tesoureira; Glaucia Nunes de Souza – Secretária e Conselho Fiscal: Daniela Cecília Pereira e Andreia Silva de Souza.

A Associação tem por finalidade desenvolver atividades de assistência a animais abandonados, doentes ou sadios, serviços de castração (esterilização) e ainda recolocação dos mesmos em lares sob regime de adoção responsável, com processos de acompanhamento na fase de adaptação.

Atende aos chamados de emergência, quando há animais em situação de abandono acidentados, ou mesmo doentes, encaminhando-os a clinicas veterinárias, onde é feito todo tratamento necessário, inclusive cirúrgico, exames laboratoriais e além dos medicamentos. Após serem liberados, são acompanhados por algum dos nossos protetores, até serem adotados.

Sobrevivemos tão somente de doações e ainda da realização de bingos, bazares, cofrinhos solidários distribuídos em pontos estratégicos do comércio local e o carrinho solidário, que é um carrinho de compras estacionado no comércio, onde as pessoas depositam suas doações em remédios e rações.

O reconhecimento do valoroso trabalho prestado pela Associação como Utilidade Pública faz-se de grande justiça.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLAUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAM CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 097 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 048/19*, de autoria do Vereador Jacizão, subscrito pelos demais Vereadores, que "Reconhece de Uti8lidade Pública a APROAAB – Associação Protetora dos Animais Abandonados", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 025 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 048/19*, de autoria do Vereador Jacizão, subscrito pelos demais Vereadores, que "Reconhece de Uti8lidade Pública a APROAAB – Associação Protetora dos Animais Abandonados", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS *COMISSÕES* "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vereador NENECO
Presidente.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Relator.

Vereador TAVARES,
Membro.

glau*